



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 353, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 11 seguintes da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL**, o(a) servidor(a) **ADIR HANKE**, Motorista, lotado(a) no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 24/0 avaliado e promovido da letra “C” para a “D”, referente ao quinquênio 2010/2015 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de novembro de dois mil e quinze.

Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/11/2015

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 11 de 2015